



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que a Câmara firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015
Número	Segundo
Contratante	Câmara Municipal de Coronel Pacheco
Contratado	PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.125.096/0001-08
Objeto	Prorrogação de prazo e reajuste anual do valor contratado
Fundamento	Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	01- Câmara Municipal 01.031.001.2.0003 – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.35 – Serviços de Consultoria
Prazo	12 (doze) meses
Valor	Com previsão de reajuste anual, pela variação do IGP-M dos últimos 12 meses, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93. O valor mensal da prestação de serviço passa a ser de R\$ 2.872,18 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).
Data de assinatura	19 de abril de 2017.
Signatário - Contratante	Felipe Fonseca Guerra, Presidente da Câmara Municipal
Signatário - Contratado	Carlos Henrique Leal Porto – Representante Legal

Coronel Pacheco, 19 de abril de 2017.

Felipe Fonseca Guerra

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG
Certifico que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de
Coronel Pacheco / MG

Em, 19 / 04 / 20 17

SERVIDOR DO LEGISLATIVO